

Protocolo de biossegurança para o retorno gradual das atividades de ensino presenciais

DIRETORIA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Conselho Diretor 2020-2023

Presidente: Jocivan Pedroso
Vice-presidente: Bruno Moura
1º Tesoureiro: Sinval Ferreira
2º Tesoureiro: Renato Dantas
1º Secretário: Ronand Santos
2º Secretário: Maria Clara Alho

Conselho Fiscal

Presidente: Vânia Pereira Maia
Vice-presidente: Ivair Chaves
Secretário: Nelson Mota

Assembleia Geral

Presidente: Emmanuel Silva
Vice-presidente: Denis Maia

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE

Diretor: Wladimir Antonio Soares de Melo
Núcleo de Apoio Acadêmico Pedagógico (NAAP): Paulo Marcelo Pedroso
Pós-graduação: Albino Portela
Coordenações de cursos:
Administração: Anderson Jose Silva de Lima
Biomedicina: José Almir Moraes da Rocha
Ciências Contábeis: Anderson Jose Silva de Lima
Enfermagem: Claudia Costa Nascimento
Estética e Cosmética: Alessandra Couto de Camargo
Farmácia: Suelen Maria dos Santos de Souza
Fisioterapia: Milene Ribeiro Duarte Sena
Gestão Ambiental: Rosa Luciana Rodrigues
Logística: Anderson Jose Silva de Lima
Jornalismo: Rosa Luciana Rodrigues
Odontologia: Verena Pereira Maia Miranda
Pedagogia: Eli Tapajós
Psicologia: Thayanne Branches Pereira
Radiologia: Antônio Junior Amorim
Redes de Computadores: Irley Monteiro Araújo

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

Presidente:

Wladimir Antonio Soares de Melo - Diretor do Iespes

Darlisson Gomes Nobre
representante do SESMT

José Almir Moraes da Rocha
representante dos Coordenadores de Cursos

Rodscley Paula Caldeira
representante da Logística

Valber Pereira de Sousa
representante do setor de Higienização e Limpeza

Lorena Beatriz de Oliveira Ramos
representante da Clínica de Odontologia

Adriana Pessoa Cunha de Alcântara
representante do setor de Comunicação

Jhamela Suelen Lopes Soares
representando o campus 2 do Iespes

Mirna Brito Malcher Pedroso
representando os Docentes

Denison Batista Mendes
representando os Discentes

Diagramação: Ascom - Fundação Esperança

Revisão: Wladimir de Melo - Adriana Pessoa - Rosa Rodrigues -
Mirna Malcher

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

1. IESPES SEGURO

1.1 Protocolo para entrar na instituição	07
--	-----------

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.1 Estruturais	09
-----------------	-----------

2.2 Rotina	11
------------	-----------

2.3 Institucionais	12
--------------------	-----------

2.4 Administrativas	13
---------------------	-----------

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.1 Individuais e coletivas	16
-----------------------------	-----------

3.2 Na sala de aula	18
---------------------	-----------

3.3 No laboratório	19
--------------------	-----------

3.4 Na biblioteca	20
-------------------	-----------

3.5 Nos ambientes administrativos	21
-----------------------------------	-----------

3.6 Nos locais de atendimento ao público	22
--	-----------

3.7 Na lanchonete	23
-------------------	-----------

3.8 Na reprografia (copiadora)	25
--------------------------------	-----------

4. ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO

4.1 Procedimentos para encaminhamento	27
---------------------------------------	-----------

INTRODUÇÃO

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO PRESENCIAIS AGOSTO/2020

O planeta vive uma terrível crise social e econômica causada pela pandemia da covid-19 (vírus SARSCoV-2), o que tem levado a humanidade a estabelecer novas formas de se relacionar e até de produzir diante da necessidade de prevenção à doença.

Diante disso, desde março, o Instituto Esperança de Educação Superior - Iespes vem tomando medidas para ajudar a conter o avanço da pandemia: 1) suspensão das aulas presenciais; 2) implementação de aulas remotas; 3) criação e implantação de sistemas de gestão e educacional; 4) criação do Comitê de Gestão de Risco para criar regras de segurança e acompanhar a correta implementação dos protocolos de segurança; 5) aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); 6) adequação da estrutura física da instituição; 7) criação de protocolos de segurança; 8) Atendimento psicológico aos colaboradores, alunos e à comunidade externa, entre outras ações.

Considerando a retomada gradativa das atividades presenciais, o Comitê Gestor de Crise do Iespes elaborou este protocolo de biossegurança, observando os cuidados necessários com a comunidade acadêmica. Destaca-se que o Comitê é composto por uma equipe multidisciplinar, que envolve profissionais da saúde, segurança no trabalho, gestão administrativa, colaboradores de apoio acadêmico e aluno da instituição, que farão o acompanhamento contínuo do processo de implementação das diretrizes sugeridas neste documento.

Entre as condutas deste protocolo, constam medidas coletivas e individuais sobre como manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente, lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%, manter um distanciamento de segurança, além da definição de lotação máxima por ambiente e a aferição da temperatura dos estudantes e colaboradores antes de entrar na instituição.

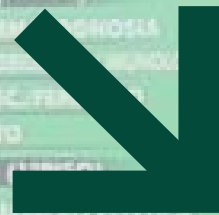
O Iespes está implementando uma série de ações para dar apoio e garantir a segurança necessária para que os estudantes, familiares, professores, gestores e todos os envolvidos com o ambiente acadêmico possam retomar as suas atividades de forma gradual.

Este protocolo de biossegurança será regularmente revisado pelo Comitê Gestor de Risco do Iespes que está atento às novas orientações dos órgãos competentes e as notícias emitidas pelas instituições oficiais.

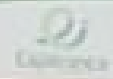
01

IESPES SEGURO

**Protocolo para
entrar na
instituição**



- BLOCO A (TERREO)
- BLOCO B (TERREO)
- BLOCO C (TERREO)
- BLOCO D (TERREO)
- BLOCO E (TERREO)
- BLOCO F (TERREO)
- BLOCO G (TERREO)
- BLOCO H (TERREO)
- BLOCO I (TERREO)
- BLOCO J (TERREO)
- BLOCO K (TERREO)
- BLOCO L (TERREO)
- BLOCO M (TERREO)
- BLOCO N (TERREO)
- BLOCO O (TERREO)
- BLOCO P (TERREO)
- BLOCO Q (TERREO)
- BLOCO R (TERREO)
- BLOCO S (TERREO)
- BLOCO T (TERREO)
- BLOCO U (TERREO)
- BLOCO V (TERREO)
- BLOCO W (TERREO)
- BLOCO X (TERREO)
- BLOCO Y (TERREO)
- BLOCO Z (TERREO)



1. IESPES SEGURO

1.1 Protocolo para entrar na instituição

- 1) O uso da máscara é obrigatório para entrada e permanência na instituição, mantendo a boca e o nariz cobertos;
- 2) Se houver filas, mantenha-se a uma distância de aproximadamente 1 metro e 50 centímetros do indivíduo que estiver a sua frente;
- 3) Antes de entrar na instituição você encontrará um tapete sanitizante. Para a sua segurança e da comunidade acadêmica, pise no tapete e permaneça nele por aproximadamente quatro segundos, para garantir o efeito da solução sanitizante;
- 4) Aproxime-se do colaborador com termômetro digital para aferir a sua temperatura corpórea. Caso seja identificada alguma alteração você será encaminhado (a) ao ambulatório do Iespes para avaliação de enfermagem, onde receberá as devidas orientações;
- 5) Siga até o lavatório ou totem com álcool em gel para higienizar as mãos e, em seguida, dirija-se à sala de aula, laboratório ou atendimento, evitando tocar nos objetos arquitetônicos como maçanetas, corrimãos e guarda-corpo;
- 6) Ao chegar à sala de aula/laboratório, reforce a higienização da sua mesa/bancada sempre que for possível, evitando manter sobre a mesa/bancada, aparelhos celulares e outros objetos desnecessários para a aula.

MEDIDAS IMPLEMENTADAS

Estruturais

Rotina

Institucionais

Administrativas



2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.1 Estruturais

1) Totens com álcool em gel 70% e lavatórios com água, sabão, papel toalha, além de coletores de resíduos estão instalados em locais estratégicos;

2) Tapetes com solução desinfetante para a higienização dos calçados estão posicionados na entrada;

3) As mesas e cadeiras das salas de aula estão dispostas de forma a manter o distanciamento social, conforme preconizam as diretrizes sanitárias vigentes, não podendo ser inferior a 1 metro e 50 centímetros quadrados entre as pessoas;

4) Nas bancadas de atendimento ao público estão instaladas barreiras de proteção com visor e realizada a delimitação da área, com a sinalização do piso e do espaçamento entre as cadeiras;

5) Os acadêmicos e colaboradores devem trazer de casa seu copo ou garrafas para uso individual;

6) Os bebedouros estão preparados para facilitar o abastecimento das garrafas ou copos pessoais, sendo proibido beber água direto no bebedouro;

7) Os assentos dos espaços de convivência localizados no térreo, receberam sinalização para orientar o distanciamento social e limitar o uso;

8) O piso próximo à lanchonete e à empresa copiadora está marcado com a indicação de posicionamento para filas;

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.1 Estruturais

- 9) O uso das mesas e cadeiras da lanchonete está limitado a dois clientes por mesa entre as cabeceiras, com distância mínima de 1 metro, e elas estão separadas a uma distância de 1 metro e 50 centímetros;
- 10) O piso das salas de aula está sinalizado para indicar o posicionamento das mesas e cadeiras;
- 11) Os laboratórios receberam marcações indicativas no piso para orientar o posicionamento dos alunos durante as aulas práticas;
- 12) Os teclados dos computadores e notebooks de uso comum receberam uma película plástica para facilitar a higienização.

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.2 Rotina

- 1) Diariamente, e antes de cada turno, serão realizadas a sanitização e a higienização geral, para limpeza e desinfecção das salas de aula, laboratórios, espaços administrativos, banheiros, áreas comuns, além de maçanetas, puxadores e corrimãos;
- 2) Será aferida a temperatura corpórea de todos que adentrarem na instituição;
- 3) Haverá a inspeção diária para avaliação e possível correção das medidas preventivas adotadas;
- 4) Os dispensadores com álcool em gel, sabão líquido e papel toalha serão inspecionados diariamente e reabastecidos sempre que for detectado o esvaziamento. Entrar em contato direto com o funcionário da equipe de Higiene e Limpeza (SHL) que esteja de serviço, ou ligar para o Sr. Valber Pereira, Encarregado do SHL, no número de celular (93) 991888768;
- 5) Os coletores de resíduos serão inspecionados diariamente;
- 6) A solução desinfetante existente no tapete de entrada será trocada diariamente, após cada turno;
- 7) A manutenção preventiva das centrais de ar para limpeza dos filtros, ocorrerá em um intervalo não superior a 7 dias;
- 8) Equipes da Liga de Enfermagem farão um revezamento diário, a fim de prestar atendimento ambulatorial aos indivíduos que apresentarem sintomas da Covid-19 ou condições de mal-estar.

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.3 Institucionais

- 1) Os protetores faciais (face shields) serão fornecidos aos docentes e colaboradores sob demanda, devendo ser previamente solicitado junto ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) da instituição ou ao coordenador/encarregado;
- 2) Estarão disponíveis nos laboratórios e departamentos administrativos, frascos com solução de álcool líquido 70%, para limpeza e desinfecção dos teclados, mouses, objetos e demais equipamentos, sendo recomendável a sua higienização antes e após o uso;
- 3) Foi adequado no campus II do Iespes um ambulatório para avaliação de enfermagem das pessoas que apresentarem sintomas da covid-19 ou condições de mal-estar. Enfermagem devidamente treinada, sob supervisão e orientação da Professora Enf. Franciane Aguiar;

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.4 Administrativas

- 1) O uso de máscara é obrigatório para entrada e permanência na instituição. A máscara deverá cobrir a boca e o nariz, sempre atendendo as orientações das autoridades sanitárias;
- 2) Sugere-se realizar o planejamento das atividades pedagógicas de forma a favorecer o revezamento dos horários para entrada, intervalo e saída dos alunos e colaboradores, visando evitar aglomerações;
- 3) Não é recomendável a utilização do auditório para eventos, porém, caso necessário, sua capacidade de público fica limitada em 30% e o SESMT da Fundação Esperança deverá ser consultado para estabelecer e implementar os procedimentos de biossegurança (sanitização, ventilação, sinalização, distanciamento social, aferição da temperatura, higienização e limpeza);
- 4) Reuniões e eventos devem ser realizados preferencialmente por meio das plataformas de comunicação digitais, no entanto, caso seja necessário o encontro presencial, é importante favorecer a circulação do ar e manter o distanciamento de 1 metro e 50 centímetros entre os indivíduos;
- 5) Estão, temporariamente, suspensas as atividades em grupos de alunos, exceto em aulas práticas de laboratório e de estágio obrigatório;
- 6) A biblioteca funcionará apenas para empréstimo e devolução de livros, os quais serão solicitados na recepção e os atendentes farão a busca, protocolo e entrega/recebimento do livro;

2. MEDIDAS IMPLEMENTADAS

2.4 Administrativas

7) O uso das mesas, salas de estudo e computadores da biblioteca está, temporariamente, suspenso;

8) Os colaboradores que pertencerem ao grupo de risco devem realizar as suas atividades de forma remota. Caso a modalidade home-office não seja possível, deverão ser tomadas medidas administrativas para garantir a segurança do colaborador;

9) Alunos e professores pertencentes ao grupo de risco devem procurar a Coordenação de curso para que sejam tomadas as medidas necessárias.

10) É recomendável que os colaboradores dos departamentos administrativos trabalhem de forma escalonada, a fim de contribuir com o distanciamento social;

11) Caso esteja com sintomas da covid-19 (febre, falta de ar, diarreia, tosse seca, coriza) ou esteve em contato com casos positivados, é recomendável não ir à instituição. O aluno deverá comunicar o docente e a coordenação do curso, para definir as medidas pedagógicas necessárias. Quanto aos docentes e colaboradores, os mesmos devem comunicar aos respectivos coordenadores/encarregados e ao SESMT;

12) Alunos ou colaboradores que sentirem algum sintoma da covid-19 deverão comunicar ao professor ou ao seu encarregado direto, que deverá encaminhar o aluno/colaborador ao ambulatório da instituição, para avaliação da equipe de enfermagem.

CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

Individuais e coletivas

Na sala de aula

No laboratório

Na biblioteca

Nos ambientes administrativos

Nos locais de atendimento ao público

Na lanchonete

Na reprografia (copiadora)



3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.1 Individuais e coletivas

- 1) O uso de máscaras é obrigatório para entrada e durante todo o período de permanência na instituição. A máscara deverá cobrir a boca e o nariz, sempre atendendo as orientações das autoridades sanitárias;
- 2) Leve para instituição apenas o material necessário para o desenvolvimento da atividade e uma garrafa com água para uso individual;
- 3) Prefira as escadas ou rampas para acessar os pavimentos superiores, em vez do elevador. Mas, se for preciso utiliza-lo, é recomendável que seja uma pessoa por vez;
- 4) Mantenha, sempre que possível, portas e janelas abertas para favorecer a ventilação do ambiente;
- 5) Higienize as mãos antes de levá-las ao rosto e após tocar na máscara ou em objetos de uso comum;
- 6) Evite o contato físico com outras pessoas como abraços e aperto de mãos. As demonstrações de afeto e cortesia devem ser realizadas por meio de gestos a uma distância segura;
- 7) Não compartilhe objetos de uso pessoal, porém, se for preciso, higienize-os assim que recebê-los;
- 8) É recomendável manter o cabelo preso e evitar o uso de adornos corporais como relógios, anéis e brincos;
- 9) Faça uso das regras de etiqueta sempre que sentir necessidade de espirrar ou tossir;

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.1 Individuais e coletivas

10) Evite utilizar as mesas, cadeiras e bancos existentes nos espaços de convivência do térreo;

11) Utilize os bebedouros apenas para abastecer a sua garrafa com água. Em nenhuma hipótese você deverá beber água direto das torneiras dos bebedouros. Antes de acioná-las pegue um papel toalha para abrir a torneira, descartando-o corretamente no coletor de resíduos assim que finalizar o uso;

12) A fim de manter os corredores sem aglomeração, é recomendável não sair da sala de aula/laboratório sem a devida necessidade;

13) Ao transitar pelos espaços de uso comum como corredores, “pracinha” e lanchonete, procure manter o distanciamento mínimo de 1 metro e 50 centímetros entre as pessoas;

14) Obedeça a sinalização indicativa de distanciamento social, a indicação de lotação máxima de cada ambiente e as orientações existentes nos cartazes, placas e avisos fixados na instituição.

15) É vedado ao acadêmico, ao professor e aos colaboradores em geral produzir e divulgar registros em áudio, fotos ou vídeo de atividades presenciais de ensino. (Art. 97 e 98 - Guia Acadêmico)

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.2 Na sala de aula

- 1) As mesas e cadeiras devem permanecer nas marcações indicadas no piso;
- 2) A lotação máxima das pessoas na sala deve atender à indicação da placa fixada no quadro;
- 3) Sendo possível, portas e janelas devem permanecer abertas para favorecer ventilação;
- 4) Os docentes devem evitar andar pela sala de aula enquanto estiverem apresentando o conteúdo, sendo indicado manter-se atrás da linha de segurança fixada no piso;
- 5) Sempre que necessário, os professores devem usar, além da máscara, outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas de vinil, touca, avental e face shield;
- 6) Se possível, reforce a higienização da sua mesa e evite pôr sobre ela objetos e aparelhos desnecessários a aula;
- 7) Para reduzir o risco de contaminação, está vedado o uso de aparelho celular durante as aulas.
- 8) Evite o compartilhamento de materiais e objetos de uso pessoal. Não sendo possível, higienize-os assim que recebê-los;
- 9) Somente saia da sala em casos de real necessidade e evite permanecer nos corredores e áreas de circulação comum.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.3 No laboratório

- 1) No laboratório, posicione-se nas marcações indicadas no piso durante a aula prática;
- 2) A lotação máxima das pessoas no laboratório deve atender à indicação da placa fixada no quadro;
- 3) Sendo possível, portas e janelas devem permanecer abertas para favorecer ventilação;
- 4) É obrigatório que todos utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como jaleco, máscara, luva cirúrgica descartável, touca e óculos de segurança transparente ou face-shield durante toda a aula prática;
- 5) Reforce a higienização dos equipamentos e da sua bancada, evitando pôr sobre ela objetos e aparelhos desnecessários a aula prática;
- 6) Evite o compartilhamento de materiais e objetos de uso pessoal, não sendo possível, higienize-os assim que recebê-los;
- 7) Para reduzir o risco de contaminação, está vedado o uso de aparelho celular durante as aulas.
- 8) Somente saia do laboratório em casos de real necessidade, evitando permanecer nos corredores e áreas de circulação comum.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.4 Na biblioteca

- 1) A biblioteca funcionará apenas para empréstimo e devolução de livros. O uso das salas, mesas e computadores está, temporariamente, suspenso;
- 2) A lotação máxima das pessoas na recepção da biblioteca deverá atender à indicação fixada na porta;
- 3) Sendo possível, portas e janelas devem permanecer abertas para favorecer ventilação;
- 4) Sempre que necessário, os colaboradores devem utilizar, além de máscara, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como luvas de vinil e, dependendo do fluxo de pessoas, protetor facial (face shield);
- 5) As bancadas de trabalho devem ser higienizadas regulamente pelos colaboradores da biblioteca;
- 6) Os colaboradores devem realizar a busca dos livros solicitados pelos usuários;
- 7) Os livros que forem devolvidos devem ter as capas higienizadas e serem acondicionados em uma estante separada apenas para devolução e permanecer nesta por um período mínimo de 5 dias, não podendo ser emprestados novamente antes do encerramento desse período;
- 8) Obedeça à sinalização indicativa de distanciamento social.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.5 Nos ambientes administrativos

- 1) Os colaboradores devem utilizar máscara e realizar a higienização da estação de trabalho, teclados e mouses antes de iniciar as atividades;
- 2) Recomenda-se que os teclados fiquem protegidos por uma película plástica para facilitar sua higienização;
- 3) É recomendável que as portas e janelas fiquem abertas para favorecer a ventilação do ambiente;
- 4) Deve ser respeitado o número máximo de pessoas nos ambientes da instituição, indicados na entrada de cada setor;
- 5) A disposição das mesas e a organização do espaço de trabalho devem atender às regras de distanciamento social.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.6 Nos locais de atendimento ao público

- 1) Os colaboradores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscara, luvas de vinil e protetor facial;
- 2) Recomenda-se que os teclados fiquem protegidos por uma película plástica para facilitar a sua higienização;
- 3) Os colaboradores devem higienizar a sua estação de trabalho, assim como teclados e mouses, face shield antes de iniciar as atividades;
- 4) O balcão e as bancadas de atendimento devem ser higienizados regularmente;
- 5) É recomendável que as portas e janelas fiquem abertas para favorecer a ventilação do ambiente;
- 6) O número máximo de pessoas indicado na porta de entrada e a sinalização para espaçamento do uso das cadeiras devem ser respeitados;
- 7) A organização do espaço e a separação das cadeiras devem atender às regras de distanciamento social;
- 8) Os usuários devem ser orientados a ficarem sentados durante o atendimento;
- 9) Obedeça à sinalização indicativa do distanciamento social;
- 10) Evite pôr as mãos ou os braços sobre o balcão ou bancadas.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.7 Na lanchonete

- 1) Os colaboradores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscara, touca, avental impermeável, luva de vinil e protetor facial. Para quem opera o caixa, é recomendável a utilização de máscara, luva de vinil e face shield;
- 2) Devem ser disponibilizados aos clientes álcool em gel 70% para higienização das mãos;
- 3) Para cada mesa é recomendável haver apenas duas cadeiras entre as cabeceiras, com distância mínima de 1 metro, e disposta a uma distância de 1 metro e 50 centímetros;
- 4) As bancadas deverão ser higienizadas regularmente. As mesas e cadeiras deverão ser higienizadas a cada uso;
- 5) As mesas e cadeiras devem ser usadas apenas para atender aos clientes durante o lanche;
- 6) Obedeça a sinalização indicativa do distanciamento social;
- 7) Retire a máscara corretamente, somente no momento do lanche e guarde-a em um lugar seguro e limpo. Em hipótese alguma jogue a máscara no chão ou nos coletores de resíduos;
- 8) Lave bem as mãos no lavatório instalado próximo a lanchonete antes de receber o lanche;

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.7 Na lanchonete

9) Enquanto estiver no pátio da lanchonete evite ficar conversando e não ponha objetos e aparelhos pessoais sobre a mesa;

10) Quando terminar de lanchar lave as mãos e coloque a máscara no rosto, de forma a cobrir o nariz e a boca.

3. CONDUTAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO

3.8 Na reprografia (copiadora)

- 1) Os colaboradores devem utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como máscara, luvas de vinil e protetor facial;
- 2) Devem ser disponibilizados aos clientes álcool em gel 70% para higienização das mãos e álcool líquido 70% para higienização dos teclados e mouses das bancadas de computadores, será disponibilizado numero de WhatsApp para solicitar materiais impresso;
- 3) Os teclados e mouses dos computadores de uso comum devem receber uma película plástica para facilitar a higienização.
- 4) O balcão de atendimento deverá ser higienizado regularmente;
- 5) É recomendável que as portas e janelas sejam mantidas abertas para favorecer a circulação do ar;
- 6) Deve ser respeitado o limite máximo de pessoas indicado na placa de entrada, a fim de evitar aglomerações;
- 7) O serviço deve ser organizado de forma a agilizar o atendimento. Para isso é recomendável que o cliente encomende o serviço e receba após um prazo combinado;
- 8) Será disponibilizado um número de WhatsApp para solicitação de impressos, a fim de evitar aglomerações;
- 9) Evite pôr as mãos ou os braços sobre o balcão;
- 10) Obedeça à sinalização indicativa do distanciamento social.

04

ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO

Procedimento para
encaminhamento



4. ATENDIMENTO NO AMBULATÓRIO

4.1 Procedimento para o encaminhamento

1) Serão encaminhados para o ambulatório os indivíduos (estudantes e profissionais) que apresentarem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse, coriza, etc.);

2) Estudantes e professores encaminhados para o ambulatório serão triados e orientados pela equipe do ambulatório sobre a procura por atendimento em serviço de saúde, conforme apresentação de sinais e sintomas da covid-19;

Orientações a seguir conforme os sintomas:

1 - Presença de coriza ou nariz congestionado: orientar a ficar em casa, manter repouso, boa alimentação e hidratação;

2 - Coriza, nariz congestionado, febre ou tosse: orientar a procurar uma unidade de saúde (Atenção Básica);

3 - Coriza, nariz congestionado, febre e tosse ou dificuldade de respirar: orientar a procurar Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

Considera-se que, caso o indivíduo apresente apenas o sintoma de dificuldade de respirar, este será orientado a procurar por cuidados hospitalares ou pronto atendimento. Também caso apresente apenas febre e tosse será orientado a procurar por uma Unidade de saúde (atenção básica).

FLUXOGRAMA PARA ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

**PESSOAS COM FEBRE E/OU SINTOMAS RESPIRATÓRIOS
(TOSSE, SECREÇÃO NASAL, DIFICULDADE PARA RESPIRAR)**

PROFISSIONAIS

ALUNOS

**COMUNICAR
IMEDIATAMENTE
AO COORDENADOR**

**COMUNICAR
IMEDIATAMENTE
AO PROFESSOR**

**PROCURAR O AMBULATÓRIO
(TRIAGEM E ORIENTAÇÕES)**

**SEGUIR AS ORIENTAÇÕES REPASSADAS
PELA EQUIPE DO AMBULATÓRIO**

**POSITIVO
COVID-19**

**NEGATIVO
COVID-19**

**POSITIVO
COVID-19**

**NEGATIVO
COVID-19**

**COMUNICAR
COORDENADOR
E SESMT**

**COMUNICAR
COORDENADOR**

**COMUNICAR
COORDENADOR
DO CURSO**

INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES

ELABORADO POR: COMITÊ
DE GESTÃO DE RISCO

APROVADO POR: SESMT

DATA DA ELABORAÇÃO:
13.08.2020

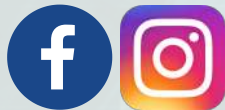
Fale conosco

CENTRAL DE ATENDIMENTO



(93) 99127.1611
(93) 3529.1763

IESPESOFICIAL



WWW.IESPES.EDU.BR



iespes
Instituto Esperança de Ensino Superior


**FUNDAÇÃO
Esperança**
Saúde e Educação